

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 396/2025

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO toda a documentação constante do presente processo administrativo para licenciamento de uso de *software* - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico, operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante dos autos, a presente contratação se faz necessária para otimizar e automatizar os processos relacionados à gestão de margem consignável em folha de pagamento, garantindo a eficiência administrativa e o controle rigoroso sobre as finanças dos segurados, sobretudo na proteção contra descontos indevidos e não autorizados;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e modernizar os processos internos relacionados à gestão de consignações, que, se realizados de forma manual ou por meio de sistemas inadequados, podem gerar falhas, atrasos e inconsistências que afetam tanto a administração quanto os segurados, além de que tais falhas podem impactar diretamente a confiabilidade e a agilidade das operações financeiras, prejudicando o cumprimento de obrigações e a satisfação dos segurados;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, possibilita um sistema moderno e automatizado de maior eficiência administrativa, reduzindo o risco de erros operacionais, assegurando o cumprimento das normas de controle financeiro e oferecendo mais transparência e segurança no processo;

CONSIDERANDO que a solução contratada atenderá a essas exigências **sem ônus financeiro ao IPSJBV**, otimizando o uso de recursos públicos e contribuindo para uma rotina administrativa com maior transparência e segurança;

CONSIDERANDO que os autos foram devidamente instruídos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.587/2023, bem como pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), sendo respaldado por parecer jurídico que confirma o cumprimento das exigências formais;



CONSIDERANDO a realização de prova de conceito para satisfação de critérios objetivos de eficácia da solução - constantes do Termo de Referência acostado aos autos e conduzida pelo Agente de Contratações Públicas e membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 031/2025 - resultando no pleno cumprimento dos itens por parte da empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA.;**

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, para fins de licenciamento de uso de *software* - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico, operacional e manutenção de *software* digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, **sem custos para o IPSJBV**, conforme proposta apresentada.

DETERMINAR a publicação desta decisão nos veículos oficiais de comunicação, respectivamente Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e extrato na imprensa oficial do município, bem como o encaminhamento dos autos para elaboração da respectiva minuta contratual e posteriores publicações de praxe.

São João da Boa Vista, 08 de agosto de 2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C681-5837-D217-F1D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 14:00:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/C681-5837-D217-F1D2>